



**MUNICÍPIO DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 21/12/2023

**DECRETO Nº 5.588, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e, considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 27815/2017,

**DECRETA:**

Art. 1º Aplica a PENA de rescisão de contrato de trabalho a servidora **ALEXANDRA LUIZA TRASPADINI DA SILVA**, matrícula nº 33881, ocupante do cargo celetista de Auxiliar Técnico Administrativo e de Serviços – Agente de Combate às Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SESA), na forma do artigo 200, § 1º e § 2º, da Lei nº 2360/2001.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 20 de dezembro de 2023.

  
**ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal